

Ouro Preto, 18 de março de 2025.



Ofício nº: 067/2025

**Câmara Municipal de Ouro Preto
Ao Exmo Presidente Vantuir Antônio da Silva
Referente ofício nº OF –SEC/25-03-186**

Excelentíssimo Presidente Vantuir,

Em atenção ao requerimento de nº 75/2025, emitido pela Câmara Municipal de Ouro Preto, à Diretoria Técnica da Santa Casa, nessa representada pelo seu diretor técnico, no uso de suas atribuições legais e regimentais informa que a Maternidade da Santa Casa de Ouro Preto não dispõe do Serviço de Ultrassonografia de Emergência pelo fato de não ser uma unidade com perfil para condução de partos de alto risco, condições essas a serem acompanhadas em maternidades na cidade de Belo Horizonte. Diante, pelo exposto, não existe a obrigatoriedade de que nossa Maternidade oferte tal serviço. À disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente.

De modo adicional, no que tange aos demais questionamentos contidos no corpo do presente requerimento, informo que a Santa Casa segue de modo estrito e rigoroso todos os fluxos e protocolos estabelecidos junto aos entes públicos, em nível municipal, estadual e federal.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 47068
Correspondência Recebida
Em 18/03/25
Ass. VERA Hs e 14h57 Min


Marcelo Sérgio Gonçalves de Oliveira
Provedor